



P J DA SILVA
CONTABILID
ADE:0717866
2000103



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ N.º 16.299.372/0001-09

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. **RONIVAL GOIS RODRIGUES** e publicado seu extrato no Diário Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ribeira do Pombal (BA), 17 de setembro de 2026.

Ronival Gois Rodrigues
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL - BA
CONTRATANTE

P J DA SILVA
CONTABILIDADE:071
78662000103
PJ DA SILVA CONTABILIDADE - ME
CONTRATADA

Assinado digitalmente por P J DA SILVA
CONTABILIDADE:07178662000103
DN: C=BR, O=C=Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=2501962000103, OU=AC Sinculato
Módulo: CN=P J DA SILVA CONTABILIDADE:07178662000103
Valido: Eu sou o autor deste documento.
Linha de tempo:
Data: 2026.09.17 10:52:04-0300
Fórmula PDF Reader Versão: 2024.3.9

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Antonia S de Oliveira CPF: 991.295.745-85

2.

Nome: Gleyce Kelly da J Santos CPF: 074637015-65